

MANUAL DO VOLUNTÁRIO

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. REGULAMENTO**
- 3. ETAPAS E PRAZOS**
- 4. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA**
- 5. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**
- 6. PREMIAÇÃO**
- 7. SUPORTE**

1 - INTRODUÇÃO

Olá, voluntário(a)!

É com imensa alegria que anunciamos a 9ª edição da gincana social **Voluntários MAIS**, que incentiva o protagonismo, o talento, a dedicação e a capacidade de transformação socioambiental de funcionários e estagiários da Organização Bradesco.

Com o tema “*Como as ações voluntárias podem contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento sustentável?*”, essa edição convida funcionários e estagiários a desenvolverem ações alinhadas aos **6 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) priorizados** pela estratégia de Sustentabilidade do Bradesco.

Como apoiador da **Agenda 2030** – o Bradesco incentiva que os voluntários atuem em prol dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, somando esforços a esse movimento mundial.



Agenda 2030: “Não deixar ninguém para trás”

Diante dos desafios sociais e ambientais que a humanidade vem enfrentando, 193 nações se organizaram para concretizar um plano de ação que garanta a sobrevivência e o bem-estar das atuais e futuras gerações. Esse plano será viabilizado por meio dos **17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, liderados pela ONU.

Os ODS são formados por 169 metas sociais, ambientais e econômicas que devem ser colocadas em prática até 2030.

Neste **Manual do Voluntário** você encontrará todas as orientações e regras para a participação na gincana.

Boa leitura!

2. REGULAMENTO

A iniciativa **Voluntários MAIS** é uma ação de caráter voluntário e faz parte do *Programa Voluntários Bradesco*.

2.1 Todos os participantes devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br) para inscrever suas ações.

2.2 Todos os participantes devem atuar em consonância com a *Política de Voluntariado da Organização Bradesco*. Para saber mais, acesse:

- Portal Corporativo > Sistema Normativo > Política de Voluntariado da Organização Bradesco
- Portal Voluntários Bradesco (www.voluntariosbradesco.com.br) > Sobre o Programa > Institucional

2.3 Podem participar da gincana **Voluntários MAIS**: funcionários e estagiários de agências, departamentos e empresas ligadas à Organização Bradesco que estiverem com contrato de trabalho ou de estágio vigentes.

2.3.1 Os gestores do *Programa Voluntários Bradesco* e os funcionários do Departamento de Sustentabilidade não poderão participar das atividades.

2.4 Categorias de participação:

- a) Agências
- b) Departamentos/Empresas Ligadas

2.5 As equipes devem ser formadas por no mínimo 3 (três) e no máximo 20 (vinte) integrantes. Cada voluntário poderá participar em apenas uma equipe.

2.6 As inscrições, o cadastro de informações e a apresentação de documentos deverão ser feitos por meio do *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

2.7 Os voluntários devem comunicar seu superior imediato sobre a sua participação.

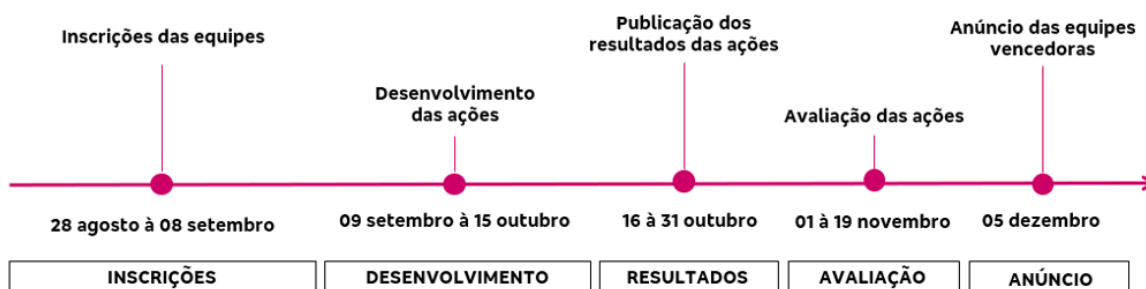
2.8 As atividades da gincana **Voluntários MAIS** não devem interferir na rotina de trabalho ou plano de atividades programadas do estagiário.

2.9 Não haverá apoio financeiro por parte da Organização Bradesco para a realização das ações.

2.10 Os participantes deverão realizar, obrigatoriamente, a ação voluntária estruturada principal. A ação escolhida deverá estar relacionada com pelo menos um dos 6 (seis) **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, alinha aos pilares estratégicos de Sustentabilidades do Bradesco.

3. ETAPAS E PRAZOS

A gincana **Voluntários MAIS 2023** iniciará no dia 28 de agosto, com a abertura das inscrições, e terminará no dia 5 de dezembro, com o anúncio das equipes vencedoras. Os participantes terão 12 (doze) dias para desenvolver o planejamento e as inscrições dos integrantes da equipe. As ações deverão ser realizadas entre os dias 9 de setembro e 15 de outubro, e os resultados inseridos entre os dias 16 e 31 de outubro. A apuração dos resultados acontecerá a partir do término das atividades e a divulgação dos vencedores acontecerá no dia 5 de dezembro, nos canais internos de comunicação.



3.1 Inscrição da equipe: 28 de agosto à 8 de setembro de 2023.

O líder da equipe é o responsável por abrir a ação no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br), seguindo as seguintes orientações:

- Assim que a instituição for escolhida e a ação planejada, acesse o *Portal Voluntários Bradesco* e efetue o seu login;
- No *Menu*, selecione *Ações* e, em seguida, *Navegue por Temas*;
- Escolha a ação tema **Voluntários MAIS 2023** e, em seguida, clique no botão azul *Publicar Ação*;
- Preencha os campos com os detalhes sobre sua ação. O líder da equipe encontrará no formulário perguntas que orientarão o planejamento da ação voluntária. A descrição da ação poderá ser editada a qualquer momento enquanto a ação estiver vigente. Quanto mais detalhada, melhor será compreendida;
- A ação ficará pendente até aprovação da equipe de Sustentabilidade, e confirmada via e-mail;
- Atenção: o líder é o representante da equipe perante o Comitê Organizador. Sua principal função é coordenar a realização da ação, além de incentivar e mobilizar os integrantes de sua equipe. É o responsável pela comunicação rotineira com o Comitê Organizador, transmitindo as orientações para toda a equipe e é de sua responsabilidade o envio dos documentos necessários e o fechamento da ação, com a inclusão dos resultados.

3.2 Inscrição dos integrantes da equipe: 28 de agosto à 8 de setembro de 2023.

Após validada pela equipe de Sustentabilidade, a ação estará aberta para inscrição dos integrantes da equipe, que devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

- a) Cada integrante deve acessar a página da ação e clicar no botão azul "QUERO PARTICIPAR!".
- b) Atenção: a equipe deverá ter todos os voluntários inscritos na página da ação até 9 de setembro (a partir deste momento passa a ser a página da equipe). Pessoas que não estiverem inscritas na página não serão consideradas da equipe.

3.3 Publicação dos documentos: 9 de setembro a 15 de outubro de 2023.

O líder da equipe deverá identificar a instituição na qual o trabalho voluntário será realizado preenchendo a *Ficha de Identificação da Instituição*. A *Ficha* deverá ser publicada na seção *Docs* da página da ação da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br), juntamente com o cartão CNPJ da instituição (ambos digitalizados).

3.4 Desenvolvimento da ação: 9 de setembro a 15 de outubro de 2023.

A ação principal (e eventuais ações complementares) deve acontecer durante esse período.

3.5 Publicação dos resultados da ação: 16 à 31 de outubro de 2023.

Para cadastrar os resultados alcançados, clique em *Resultados* e preencha o formulário. Quanto mais detalhada for a descrição das ações realizadas, os resultados alcançados, os aprendizados e o legado deixado para a comunidade, melhor avaliada será a ação da equipe

- a) Publique as fotos/vídeos da ação na página de sua equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).
- b) As equipes que publicarem os resultados da ação conforme orientações acima até o dia 25 de outubro de 2023 têm pontuação bônus na avaliação.

3.6 Anúncio das equipes vencedoras: 5 de dezembro de 2023.

- a) O anúncio das equipes vencedoras acontecerá no dia 5 de dezembro de 2023, por meio dos canais internos de comunicação.

4. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

4.1 Os voluntários possuem autonomia para escolher a instituição em que irão beneficiar.

4.2 A instituição escolhida deve estar legalmente constituída e os voluntários devem solicitar o cartão CNPJ, digitalizar e publicar na seção *Docs* da página da ação da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br) juntamente com a *Ficha de Identificação da Instituição*.

4.3 Ao visitar a instituição, busque por demandas que vão além do que os nossos olhos veem. Converse com diferentes públicos, pois sempre existem visões diferentes entre familiares, beneficiários, profissionais e gestores. Abaixo seguem dicas para que você possa abordar o responsável por uma instituição, entender seu contexto e elaborar um projeto que atenda suas demandas:

- Eleja uma instituição reconhecida em sua comunidade. Isso facilitará o contato de vocês e a realização dos trabalhos;
- Visite a instituição. Converse com os responsáveis e apresente a intenção de realizar o trabalho voluntário. Verifique se há interesse por parte da instituição em estabelecer essa parceria;
- Apresente a proposta da ação que será desenvolvida. Construa junto com a instituição os detalhes da ação, ajustando para os interesses e a realidade da comunidade atendida por ela;
- Deixe claro que o trabalho é voluntário e que não haverá recursos financeiros, somente recursos humanos;
- Aproveite os recursos que a instituição já possui, valorize a mão de obra local, identifique as competências locais e ajude na delegação de tarefas;
- Escolha uma instituição que tenha condições de dar continuidade ao que vocês começaram. Pense na sustentabilidade de suas ações;
- Realize sempre o combinado. Nada é mais desgastante para um relacionamento do que voluntários que não cumprem o que prometem.

Sugestão de roteiro de perguntas para conhecer a instituição:

- Qual é a história da instituição? Como surgiu?
- Qual a rotina da instituição: os beneficiários vêm todo dia? Participam das atividades em período integral? Como é a rotina durante semana?
- O que veem como maior necessidade?
- Gostariam de melhorar algo na gestão?
- Como fazem a captação de recursos? Tem eventos ou bazar?
- Já receberam trabalho voluntário? Como foi? Quantos voluntários participaram?
- Tem demandas de infraestrutura notáveis? Existe um espaço físico? Tem área externa?
- Quais atividades podem ser desenvolvidas com o público beneficiário?

5. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

5.1 A avaliação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

5.2 O apoio aos voluntários participantes e ao Comitê de Avaliação será de responsabilidade do Comitê Organizador, composto pelos gestores do *Programa Voluntários Bradesco*, do Departamento de Sustentabilidade, que administrará o processo e estará à disposição para sanar dúvidas e fornecer todas as orientações.

5.3 Será constituído um Comitê de Avaliação cujas decisões serão soberanas e definitivas, fazendo parte de suas atribuições a análise das ações desenvolvidas, com base nos critérios de avaliação estabelecidos nesta edição.

5.4 Serão reconhecidas as 2 (duas) equipes melhores pontuadas na categoria “Agências” e as 2 (duas) equipes melhores pontuadas na categoria “Departamentos/Empresas Ligadas”.

5.5 As ações de cada equipe voluntária participante serão avaliadas e pontuadas pelo Comitê Avaliador, seguindo os critérios abaixo:

a) Alinhamento aos ODS - Peso 1

A ação deve estar atrelada a um ou mais dos 6 (seis) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** priorizados pelo Bradesco, são eles:

- **ODS 4 – Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- **ODS 5 – Igualdade de gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- **ODS 10 – Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- **ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima:** Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos



b) Complexidade da ação - Peso 1

De acordo com o número de etapas necessárias para a execução da ação. Capacidade dos voluntários de elaborar uma ação com atividades interligadas para se chegar ao resultado esperado, levando em consideração recursos financeiros, materiais, pessoas e tipo de ação desenvolvida.

c) Parcerias - Peso 1

Capacidade de estabelecer parcerias e alianças, trabalhando em rede para construir vínculos entre os participantes, a instituição parceira e a comunidade.

d) Resultados Alcançados - Peso 2

De acordo com os objetivos da ação. Quanto mais específico e realizável o objetivo, mais facilmente é alcançado o resultado esperado para uma ação. O critério "Resultados alcançados" terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

e) Legado para a comunidade - Peso 2

Realizar ações que tragam resultados mais duradouros e com impacto, com maior capacidade de gerar mudanças. O critério "Legado para a comunidade" terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

Atividade	Pontuação
Inscrição da equipe até o dia 06/09/23 (BÔNUS)	250 pontos
Registro dos resultados da ação até o dia 25/10/23 (BÔNUS)	250 pontos
Comitê de Avaliação*:	
Alinhamento aos ODS - Peso 1	de 0 a 500 pontos
Complexidade da ação - Peso 1	de 500 a 1500 pontos
Parcerias - Peso 1	de 200 a 1500 pontos
Resultados Alcançados - Peso 2	de 500 a 1500 pontos
Legado para a comunidade - Peso 2	de 500 a 1500 pontos

**Pontuação máxima: 10.000 pontos (com todos os bônus)*

5.6 Pontuação bônus:

- Inscrição da ação até o dia 06/09/23 (BÔNUS).
- Registro dos resultados da ação até o dia 25/10/23 (BÔNUS).

6. PREMIAÇÃO

6.1 A premiação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários e estagiários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

Serão premiadas as 2 equipes melhores pontuadas na categoria “Agências” e as 2 equipes melhores pontuadas na categoria “Departamentos/Empresas Ligadas”.

Serão concedidos prêmios em dinheiro, conforme categoria abaixo, para as instituições parceiras das equipes vencedoras, desde que elas estejam legalmente constituídas e possuam conta corrente jurídica.

a) Categoria “Agências”

Classificação	Valor
1º lugar	15 mil reais
2º lugar	10 mil reais

b) Categoria “Departamentos/Empresas Ligadas”

Classificação	Valor
1º lugar	15 mil reais
2º lugar	10 mil reais

6.2 Regras para premiação:

- O valor financeiro será repassado integralmente para as instituições em que os voluntários realizaram as ações vencedoras.
- Para receber o recurso, a instituição deve ser legalmente constituída, idônea e apresentar documentos que o comprovem. Deve possuir conta-corrente jurídica em seu nome.
- Cabem aos líderes das equipes vencedoras providenciarem a documentação, que será solicitada após divulgação do resultado.
- Cada equipe vencedora poderá destinar os recursos financeiros para uma instituição.

7. SUPORTE

7.1 A equipe de Sustentabilidade estará disponível para atender aos voluntários de segunda a sexta, via CHAT (Portal Voluntários Bradesco) e por e-mail: programa.voluntarios@bradesco.com.br